

Revogada pela Portaria nº 64, de 8 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 195 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

~~Institui o Comitê Gestor Nacional da Conciliação.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Nacional da Conciliação com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos, por meio do Movimento Permanente pela Conciliação, e de organizar e implementar ações para a Semana Nacional da Conciliação.~~

~~Parágrafo único. O Comitê Gestor Nacional fica encarregado da organização e execução de medidas para a continuidade do Movimento Permanente _____ pela _____ Conciliação.~~

~~Art. 2º Designar para integrar o Comitê Gestor Nacional os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro:-~~

~~I — Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Conselheiro do CNJ;~~

~~II — Ana Maria Duarte Amarante Brito, Conselheira do CNJ;~~

~~III — Deborah Ciocci, Conselheira do CNJ;~~

~~IV — Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Conselheiro do CNJ;~~

~~V — Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, Conselheiro do CNJ;~~

~~VI — José Roberto Neves Amorim, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;~~

~~VII — Mariella Ferraz de Arriola Pollice Nogueira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;~~

~~VIII — Clenio Jair Schulze, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~IX — André Gomma de Azevedo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;~~

~~X — Pedro Henrique Holanda Pascoal, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;~~

~~XI — Asiel Henrique de Sousa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;~~

~~XII — Luiz Fausto Marinho de Medeiros, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;~~

~~XIII — Marcella Nova Brandão, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;~~

~~XIV — Rogério Neiva Pinheiro, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e~~

~~XV — Atalá Correia, Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.~~

~~Parágrafo único. O Comitê Gestor Nacional poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.~~

~~Art. 3º As diárias e passagens aéreas necessárias ao desempenho dos trabalhos serão custeadas pelo CNJ.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 110, de 14 de outubro de 2011.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente